



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 080**

Altera o art. 1º da Resolução 094, de 08 de julho de 2009.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 06 de outubro de 2009, pelo Parecer nº 357,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Resolução nº 094, de 08 de julho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, oferecido no Campus de Joinville, pertencente ao Centro de Ciências Tecnológicas/CCT, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, mantida pela Fundação da Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.*

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de outubro de 2009.

  
**ADELCIO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina